

ATA NÚMERO VINTE E OITO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA
NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2022: -----

- RELATÓRIO DO ORÇAMENTO -----

- ORÇAMENTO -----

- NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO -----

- GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O Senhor Presidente da Câmara fez uma explanação do assunto em debate começando por informar que o parecer do FAM relativamente ao Orçamento foi recebido no dia anterior, dia vinte e um de dezembro, sendo de imediato remetido às senhoras vereadoras via e-mail. -----

No que diz respeito ao Orçamento e, comparativamente ao anterior, salientou o valor superior que se deve ao número de obras previstas para o próximo ano e, também, ao processo da transferência de competências, nomeadamente da Ação Social. De dizer que quanto à forma também se destaca do anterior, uma vez que foram nas GOP'S as atividades e os projetos previstos para o próximo ano, o que contribui para que seja um Orçamento caracterizado pelo rigor e pela transparência. -----

Esclareceu, também, que o aumento das despesas com o pessoal deve-se essencialmente ao cálculo do subsídio de insalubridade ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, para os funcionários do Município de Fornos de Algodres. -----

No concernente à rubrica "Outros" explicou que apresenta um valor avultado porque integra o projeto da Zona Industrial de Juncais. Referiu ainda que está prevista a realização de duas ARU's nas freguesias de Figueiró da Granja e Algodres. -----

A concluir referiu que, não obstante alguns reparos que serão considerados na elaboração do próximo Orçamento, o parecer do FAM foi positivo. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes corroborou das palavras do Senhor Presidente, considerando o Orçamento claro e transparente, na medida em que estão especificadas nas GOP'S todas as despesas, facilitando, assim, o acompanhamento da sua execução. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionando o Senhor Presidente quais dos seus contributos foram considerados na execução deste Orçamento, ao que este respondeu de imediato que estão contabilizados nas GOP'S, acrescentando que seria importante que tivessem vindo acompanhados de valores. --

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues esclareceu que um dos seus contributos vinha acompanhado de valores, nomeadamente o que dizia respeito ao incentivo ao investimento e ao início de atividade. Prosseguiu, solicitando o esclarecimento de algumas dúvidas nomeadamente em relação ao projeto de requalificação das piscinas municipais, na medida em que há quatro anos havia um projeto nesse mesmo sentido, questionando o Senhor Presidente se se trata do mesmo projeto. -----

O Senhor Presidente explicou que o projeto é o mesmo, que se encontra nas entidades competentes para aprovação. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues exprimindo a opinião de que não concorda com o valor respeitante aos acordos de execução com as Juntas de Freguesia por considerar que é muito baixo, atendendo ao facto de que estes organismos estão mais próximos da população e identificam com mais clareza as suas necessidades. Seguidamente e em relação aos contratos-programa com as associações culturais e desportivas, solicitou que lhe fosse facultado o protocolo com a Associação Desportiva de Fornos de Algodres, uma vez que o desconhece. Prosseguiu questionando se os protocolos com as instituições do ensino superior irão ser realizados nos mesmos moldes do anterior, que foi divulgado em campanha eleitoral. Quanto à requalificação dos pavilhões do Olival da Vinha questionou o Senhor Presidente qual a razão de não ter sido contemplada no projeto de requalificação do Mercado Municipal, na medida em que se trata de uma zona envolvente, tendo o Senhor Presidente esclarecido que não dispunham de verba para o efeito. -----

Continuou referindo que a dotação prevista para o arranjo de caminhos e estradas é, a seu ver, reduzida face às necessidades do concelho e relativamente à reabilitação das margens do Rio Mondego e ribeiras municipais questionou se esse projeto abrange o rio em toda a sua extensão desde a Ponte Nova, na medida em que um dos seus contributos foi propor a criação de um ponto turístico nas margens do rio, começando na Ponte Nova em direção à Ponte de Juncais. -----

O Senhor Presidente fez saber que irão intervir nos pontos mais críticos e que está em elaboração um projeto transversal a várias Comunidades Intermunicipais relacionado com os passadiços do Mondego, desconhecendo se, no âmbito do PRR, haverá financiamento para intervir nas margens do rio. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, folgando saber que pretendem classificar o Canil Municipal de Centro de Recolha Oficial, no entanto, não vê dotada no documento a manutenção e limpeza das fossas sépticas e as operações de manutenção das ETAR'S com verbas suficientes para fazer face às necessidades do concelho. -----

Relativamente aos impostos diretos constatou que houve um aumento de receitas e, por conseguinte, e uma vez que vivemos numa pandemia que obriga ao encerramento do comércio, questionou qual a explicação para isso acontecer. -----

O Senhor Presidente deu a palavra à Coordenadora Graça Silva que esclareceu que a receita é calculada tendo por base a média dos dois últimos anos, e que em relação ao Orçamento do ano transato, a título de exemplo, o IMI foi cobrado a mais do previsto. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra manifestando o seu protesto por estarem presentes na reunião pessoas alheias ao Órgão. Prosseguiu, referindo que no dia vinte e um de dezembro de 2021, pelas 17h31, foi-lhe enviada via e-mail, pela Tesouraria, designadamente pela Cristina Flor, a comunicação do FAM e, pelo exposto, não teve em consideração o referido parecer no âmbito dos assuntos daquela reunião extraordinária. Considera, ainda, que o ponto um da Ordem do Dia não respeita a legislação em vigor pois foi convocada sem que toda a documentação para apreciação estivesse disponível; não tendo sido enviada toda a documentação relevante para os pontos um e dois da Ordem do Dia e conforme legislação em vigor, não considera que tenha de ser apreciada e votada. Mais disse que o parecer prévio do FAM a que a legislação obriga, apesar do seu parecer não ser validativo como o mesmo refere, dizendo que outras instâncias farão a fiscalização sucessiva. Referiu, ainda, que a análise deste parecer irá merecer toda a sua atenção, sugerindo que a sua análise seja feita numa próxima reunião de Câmara. Fez também referência que a informação enviada para o FAM e a que eles fazem referência é do dia 15 de dezembro de 2021 e aquilo que o Orçamento que acompanhou a convocatória está datado de 17 de dezembro de 2021 e, nessa medida, questionou se há várias versões do mesmo documento. Relativamente ao Bairro do Ténis questionou se as verbas que estão cabimentadas se destinam à compra do imóvel ou se também se destinam à requalificação do edificado que é pertença do Município e que não é intervencionado há mais de vinte anos. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote referindo que, relativamente à questão do Bairro do Ténis mais concretamente à questão do 1.º Direito, preveem fazer a aquisição e a reabilitação das habitações que estão por concluir, tendo como objetivo requalificar, de igual modo, o espaço envolvente, na medida em que, ao que tudo indica, o novo Quadro Comunitário vai trazer verbas consideráveis para minorar as questões referentes à habitação social e, nesse sentido, irão apresentar candidaturas de modo a realizar as intervenções necessárias de igual modo nos prédios já existentes. -----

Em resposta à Senhora Vereadora Joaquina Domingues nomeadamente em relação aos acordos de execução com as Juntas de Freguesia, referiu que no ano transato, apesar de estar inscrita no Orçamento uma verba de sessenta mil euros, com a alteração introduzida, aumentaram para os noventa mil, verba que se prevê também para o próximo ano. Fez saber, ainda, que o atual Governo permite a contratação de uma pessoa a meio tempo

para as Juntas de Freguesia. No que respeita ao protocolo com a Associação Desportiva de Fornos de Algodres, o Senhor Presidente referiu que ainda não foi assinado, mas logo que o seja, o facultará à Senhora Vereadora. Fez saber que os protocolos relacionados com o Ensino Superior serão celebrados com o Instituto Politécnico da Guarda e que os dois cursos mencionados pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues não funcionaram porque não houve inscrições em número suficiente. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote acrescentou que inicialmente foi referido que os professores deslocar-se-iam caso houvesse inscrições em número suficiente e que a abertura dos cursos estava praticamente assegurada visto estar prevista a vinda de alunos de São Tomé e Príncipe, no entanto, devido à pandemia, o Governo de São Tomé limitou a saída dos seus alunos para o Instituto Politécnico da Guarda e, deste modo, muitas das inscrições não foram efetivadas, impedindo, assim, a abertura dos referidos cursos. -----

Face ao exposto, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues quis saber que apoios estão a ser prestados pelo Município a esses alunos aos quais foram dadas expectativas que, posteriormente, foram defraudadas, de forma a minorar os gastos. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote fez saber que o Município e o Agrupamento de Escolas envidaram todos os esforços para que os cursos fossem ministrados em Fornos de Algodres, porém, os alunos poderão requerer apoios através dos Serviços Sociais do Instituto Politécnico da Guarda, assim como se podem candidatar ao programa de atribuição de bolsas de estudo do Município de Fornos de Algodres. A concluir referiu que até à data ainda nenhum se dirigiu à Câmara para pedir apoio e o feedback do IPG relativamente a esses alunos é positivo. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que relativamente à questão das fossas sépticas têm trabalhado no sentido de resolver o problema, nomeadamente em Vila Ruiva, Ramirão e Casal Vasco e, brevemente, Cortiço, acrescentando que é necessário estabelecer prioridades, todavia com a introdução do saldo de gerência prevê-se que esta rubrica seja reforçada, assim como a verba destinada ao arranjo de caminhos e estradas. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Cristina Guerra o Senhor Presidente referiu que em termos legais poderão prosseguir com a reunião e colocar à votação os dois pontos da Ordem do Dia. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou que lhe fossem dadas a conhecer as condições em que foi negociada a moratória para 2020/2021 relativamente ao empréstimo, referindo, ainda, que esperava que a redução da taxa de juro desse alguma folga financeira ao Município, no entanto, verificou que o que irão pagar em juros é basicamente o mesmo, consequência da moratória. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra das Senhoras Vereadoras Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, conforme declarações de voto de vencido apresentadas -----

2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2022: -----

- RELATÓRIO DO ORÇAMENTO -----

- ORÇAMENTO -----

- NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO -----

- GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O Senhor Presidente propôs que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal os seguintes documentos para 2022: -----

Relatório do Orçamento -----

Orçamento -----

Normas para Execução do Orçamento -----

Grandes Opções do Plano -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

3 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA MUNICIPAL AMBIENTAL 2022-2025 -----

No âmbito de uma comunicação clara, transparente e informativa, a Câmara Municipal de Fornos de Algodres apresentou, de uma forma íntegra, a estratégia para a área do Ambiente no concelho de Fornos de Algodres, respeitantes ao período de 2022 a 2025. O documento pretende com linguagem acessível, apresentar as principais orientações sobre a política ambiental e respetivo orçamento para os próximos 4 anos. -----

No presente documento foram apresentadas as linhas orientadoras da estratégia para os próximos 4 anos, respeitante às ações temáticas da potenciação ambiental. Foram assumidos 6 eixos estratégicos do combate às Alterações Climáticas (I Eixo), da Água e Saneamento (II Eixo), da promoção da Economia Circular (III Eixo), da valorização da Educação Ambiental (IV Eixo), da valorização dos resíduos urbanos (V Eixo) e da promoção e valorização do espaço natureza (VI Eixo). -----

Estes eixos estratégicos devem ser vistos de uma forma íntegra e complementar, tanto na sua componente de formação e sensibilização, como na sua questão prática e de implementação. -----

A concretização dos compromissos inseridos nos 6 eixos, irá privilegiar um trabalho temático e transversal, ajudando localmente Portugal a atingir os compromissos, nacionais e internacionais assumidos no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, na qual a Câmara Municipal é parceira desde novembro de 2020. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues lamentou não ter participado na elaboração deste documento através da apresentação de propostas, acrescentando que na parte em que se faz referência à recolha de resíduos sólidos, faria todo o sentido fazer referência, também, à recolha dos óleos alimentares, bem como fazer uma campanha de sensibilização neste âmbito. -----

O Senhor Presidente informou que há óleões junto aos ecopontos que se destinam à recolha de óleos domésticos e que têm sido feitas várias campanhas, nomeadamente através de trabalhos elaborados pelos alunos. Fez saber também, que tanto os ecopontos como os óleões são da competência da Resiestrela, junto da qual têm sido feitos pedidos no sentido de reforçar a sua distribuição pelas várias freguesias do concelho. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues retomou a palavra para referir que continuam a não dar resposta a uma situação que já mereceu algumas queixas da parte de empresas do concelho, nomeadamente de construção e que diz respeito ao facto de não haver local próprio para colocar os sobrantes de vidro. -----

O Senhor Presidente esclareceu que relativamente a essa matéria há uma legislação própria, não sabendo se a Resiestrela dispõe de recipientes próprios para esse tipo de resíduos. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra para informar que estão a estabelecer contactos com várias empresas com o intuito de resolver esta questão, contudo, desconhecem se as soluções sugeridas por algumas dessas empresas terão suporte legal para ser implementadas, nomeadamente o aluguer de contentores para esse efeito e, nessa medida, terão de pedir parecer à APA (Agência Portuguesa do Ambiente). -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues alertou para o facto de ainda não haver uma solução efetiva para os detritos e sobrantes vegetais, questionando o que estão a fazer nesse sentido. -----

O Senhor Presidente referiu que efetivamente é uma situação que o preocupa acrescentando que está a ser analisada, necessitando de um espaço adequado, onde esses detritos possam ser triturados. -----

A concluir, a Senhora Vereadora referiu que não foram contemplados nesta estratégia os aspetos que referiu e que considera de extrema importância, sendo a seu ver um documento pouco ambicioso porque não dá resposta a algumas questões e, por isso, o seu sentido de voto não será favorável. -----

O Senhor presidente referiu que o documento será alvo de futuras revisões onde poderão ser incorporadas as sugestões da Senhora Vereadora. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que a estratégia só foi dada a conhecer às Vereadoras da oposição na sexta-feira ao final da tarde e, atendendo ao volume de documentos que teriam de analisar, não acha correto que tenham enviado também este documento ao qual não dedicou o tempo devido. Apesar disso, constatou que não reflete o estudo sobre o impacto ambiental relativamente à Zona Industrial de Juncais nem o ponto de situação do referido projeto. Prosseguiu, referindo que se trata de um documento muito importante que carecia de alguma abertura à apresentação de propostas quer das Vereadoras da oposição quer da Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

4 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ESTRATÉGIA MUNICIPAL AMBIENTAL 2022-2025 -----

O Senhor Presidente propôs que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal a Estratégia Municipal Ambiental 2022-2025. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

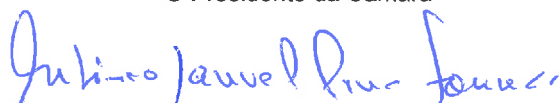
5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)

Declaração de voto vencido

Após leitura do ofício número 784 e no que se refere ao ponto 1 da ordem de trabalhos da convocatória para Reunião extraordinária de 22 de dezembro invoco o art.º 58º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco as seguintes razões justificativas:

1. Conforme solicitado, enviei propostas para a elaboração do orçamento, no entanto, foi-me sonogado o direito de ser ouvida sobre as propostas e planos de atividades e orçamentos que a lei, dando satisfação a um preceito constitucional, estabelece aos titulares do direito de oposição. Este momento de audição deverá ocorrer logo que a Câmara Municipal tenha elaborado o projeto e plano de orçamento, ou seja, após a sua elaboração embora anteriormente à aprovação destas propostas em reunião.
2. O documento apresentado não cumpre o preceituado no n.º 3 do artigo 31.º Regime Jurídico da Recuperação financeira Municipal.

Artigo 31.º

Parecer prévio aos orçamentos dos municípios

1 - A proposta de orçamento dos municípios acedentes a um PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.

2 - O parecer previsto no número anterior é emitido no prazo de 30 dias, a contar da data da apresentação ao FAM, pelo município, da proposta do orçamento municipal.

3 - O parecer emitido pelo FAM é enviado ao presidente da câmara e ao presidente da assembleia municipal do município, que devem disponibilizá-lo a todos os membros dos órgãos a que presidem, com a antecedência mínima de sete dias relativamente à data da sessão para a aprovação do orçamento municipal.

4 - O orçamento municipal só pode ser submetido à aprovação da assembleia municipal quando acompanhado do parecer previsto no n.º 1.

Artigo 2.º

Regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal

1 - As medidas contratualizadas nos PAM, em concreto as decorrentes da aplicação das alíneas d), e), f), i), k) e l) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, ficam suspensas durante a vigência da presente lei quanto à obrigatoriedade prevista no n.º 3 do mesmo artigo, nos termos dos números seguintes.

2 - O disposto no número anterior aplica-se apenas quando estejam em causa despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípios afetados pelo surto da COVID-19, de atribuição de apoios sociais, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19, desde que devidamente fundamentados.

3 - Consideram-se despesas que se enquadram na previsão do número anterior as que tenham em vista, designadamente:

- a) A criação ou reforço dos fundos sociais de emergência;
- b) A isenção de juros de mora nos pagamentos em atraso;
- c) A isenção ou aplicação de descontos nas tarifas da água e saneamento;
- d) A alteração dos prazos legais ou concessão de isenções temporárias de cobrança de taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica;
- e) A redução na tarifa de resíduos aplicada às empresas do concelho, tendo em consideração a diminuição dos rendimentos destas;
- f) O apoio ao setor social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade;
- g) A redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social;
- h) A criação de redes solidárias para apoio à população em situações práticas como a realização de compras, entrega de refeições, recolha e entrega de medicamentos ou passeio de animais domésticos;
- i) O reforço da higienização dos transportes coletivos e garantia de estacionamento gratuito para os seus utilizadores;
- j) A criação de linhas locais para apoio psicológico;
- k) Proporcionar condições para a efetivação do ensino à distância para todos os alunos, sem restrições materiais ou de cobertura de rede;
- l) O apoio social aos grupos mais vulneráveis ou que ficaram sem nenhum rendimento.

4 - O disposto nos números anteriores não prejudica a apresentação de outras medidas pontuais de apoio por parte dos municípios junto do Fundo de Apoio Municipal, ficando a direção executiva autorizada a pronunciar-se sobre a aplicabilidade da medida proposta.

3. A utilização sucessiva de moratórias em 2020, 2021 implicou que o diferimento da amortização de capital, representasse um agravamento da despesa com juros, e um aumento da dívida, para além de que, o valor da amortização diferido excedeu o valor da despesa efetivada com medidas excecionais para promover a capacidade de resposta no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e aplicadas em 2020. Tais moratórias não permitiram que a última negociação da taxa de juro tivesse atingido o objetivo esperado, maior folga financeira! No entanto e, apesar de ter ficado aquém esse benefício, consequência desta baixa na taxa de juros, podia ser uma oportunidade; aliada ao facto de termos uma localização privilegiada, o ambiente puro da Serra da Estrela, e as acessibilidades ferroviárias e rodoviárias invejáveis dentro do distrito; para criar algumas condições para que fossem tomadas medidas de incentivo ao investimento e ao desenvolvimento económico do concelho e consequentemente a melhoria da qualidade de vida das famílias, criação de emprego efetivo, e uma maior robustez financeira ao próprio Município. No entanto verifica-se para o próximo ano, uma gestão pouco inovadora, sem estratégia de superação de problemas efetivos de um concelho que se debate com falta de emprego efetivo, deficiente cobertura digital, desertificação, carência profissionais de cuidados de saúde, acesso a meios eficazes de mobilidade, envelhecimento acentuado e fraca natalidade, entre outros. Nas opções tomadas verifica-se que os investimentos a fazer são os já anunciados em anos anteriores e cujos benefícios não serão sentidos a curto prazo e não objetivam a superação dos problemas que todos sentimos como habitantes que somos de uma

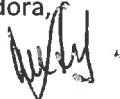
região do interior. Enfim, como é referido na nota de abertura o “Orçamento Municipal reflete a ambição do atual executivo para o quadriénio, assente no programa eleitoral que foi sufragado por ampla maioria dos fornenses nas eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021”, ninguém esperaria uma postura diferente perante pequenas ambições e muitos apontamentos de culpas!

4. Verifica-se que este orçamento para o ano 2022, privilegia as rubricas “despesas com pessoal” aquisição de bens e serviços” sendo escasso de transparência quando apresenta nas várias classificações orgânicas/económicas a classificação “outros “com valores avultados que não justifica. Continua, este executivo, a não revelar grande preocupação com os mais desfavorecidos e com todos aqueles que se encontram em fragilidade, como é bem evidenciado na comparticipação às Juntas de Freguesias (90 mil euros) em detrimento da cultura e desporto e/ou comparticipação e concessão de apoio às instituições sem fins lucrativos. Refiro positivamente a preocupação ambiental, e o programa estratégico de promoção turística uma vez que o Turismo alavanca vários setores dos quais o concelho é provido de variadíssimas infraestruturas de iniciativa privada, que necessitam ser acarinhados e apoiados.

Mais, não concordo com a distribuição das dotações apresentadas, por tal facto quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta.

Fornos de Algodres, 22 de dezembro de 2021

A vereadora,



(Maria Joaquina S. F. Domingues)

Declaração de Voto Vencido

Ponto - 1 Proposta de Aprovação dos documentos previsionais de 2021

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Extraordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Não são ainda conhecidos os Relatórios Trimestrais (1.º, 2.º e 3.º Trimestre) do corrente ano de 2021 referente ao FAM e de envio obrigatório à DGAL, conforme legislação em vigor;

Na Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de Dezembro de 2021, foi dado a conhecer o Relatório Semestral de Auditor Externo que, ainda na data de ontem (21 de Dezembro de 2021) a Ata em Minuta e os documentos integrantes da mesma não estavam disponíveis no Site Institucional, apresenta várias reservas e alertas de graves indisponibilidade de documentação;

Não se conhece qualquer relatório de “ Despesas COVID”, seja do corrente ano de 2021 seja do ano de 2020, agravado o facto da ausência de Relatórios do FAM nos termos da legislação em vigor, não permite avaliar da regularidade e legalidade de “ uso de moratória ” sem previa deliberação da Assembleia Municipal, e autorização do FAM, pelo que nos suscita dúvidas quanto à legalidade do uso da Moratória, quando existe Deliberação da Assembleia Municipal a não autorizar períodos de carência quanto à amortização de dívida;

Nunca a Câmara Municipal deliberou, reverter ou não, o valor já liquidado em resultado de sentença de Tribunal por ato ilícito praticado exclusivamente pela pessoa de Manuel Fonseca, sem qualquer conhecimento da Câmara Municipal.

Não está clarificada a legalidade de Contrato Programa por 25 anos entre a Câmara Municipal e a Associação Desportiva de Fornos de Algodres conforme ata da sessão de Câmara Municipal, do dia 27 de Agosto de 2021;

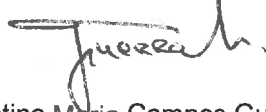
Não está clarificada/demonstrada a legalidade da aprovação de diversas Atas, conforme voto vencido, oportunamente entregue, invalidando o valor das Atas em Minuta que “ suportaram “ concursos públicos (ex. Transportes Escolares ano lectivo 2021/2022, protocolos entre a Câmara Municipal e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, com intervenção de Contabilista da mesma Entidade simultaneamente Chefe de Divisão de Administração Geral e o Sr. Presidente da Câmara Municipal igualmente Presidente da Mesa da Assembleia Geral da mesma Entidade;

Assim sendo, apesar de o referenciado anteriormente serem apenas alguns dos “casos / factos” que persistem sem clarificação da regularidade e legalidade dos mesmos, não existe confiança na legalidade e regularidade dos documentos agora apresentados.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 22 de dezembro de 2021

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto - 2 Proposta para que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de 2022

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Sessão Extraordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tendo já manifestado sérias dúvidas da legalidade, conforme exposto na declaração de Voto Vencido nomeadamente "Não são ainda conhecidos os Relatórios Trimestrais (1.º, 2.º e 3.º Trimestre) do corrente ano de 2021, referente ao FAM e de envio obrigatório à DGAL, conforme legislação em vigor;

Na Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de Dezembro de 2021, foi dado a conhecer o Relatório Semestral de Auditor Externo que, ainda na data de ontem (21 de Dezembro de 2021) a Ata em Minuta e os documentos integrantes da mesma não estavam disponíveis no Site Institucional, apresenta várias reservas e alertas de graves indisponibilidade de documentação;

Não se conhece qualquer relatório de " Despesas COVID", seja do corrente ano de 2021 seja do ano de 2020, agravado o facto da ausência de Relatórios do FAM nos termos da legislação em vigor, não permite avaliar da regularidade e legalidade de " uso de moratória " sem previa deliberação da Assembleia Municipal, e autorização do FAM, pelo que nos suscita dúvidas quanto à legalidade do uso da Moratória, quando existe Deliberação da Assembleia Municipal a não autorizar períodos de carência quanto à amortização de dívida;

Nunca a Câmara Municipal deliberou, reverter ou não, o valor já liquidado em resultado de sentença de Tribunal por ato ilícito praticado exclusivamente pela pessoa de Manuel Fonseca, sem qualquer conhecimento da Câmara Municipal.

Não está clarificada a legalidade de Contrato Programa por 25 anos entre a Câmara Municipal e a Associação Desportiva de Fornos de Algodres conforme ata da sessão de Câmara Municipal, do dia 27 de Agosto de 2021;

Não está clarificada/demonstrada a legalidade da aprovação de diversas Atas, conforme voto vencido, oportunamente entregue, invalidando o valor das Atas em Minuta que " suportaram " concursos públicos (ex. Transportes Escolares ano lectivo 2021/2022, protocolos entre a Câmara Municipal e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, com intervenção de Contabilista da mesma Entidade simultaneamente Chefe de Divisão de Administração Geral e o Sr. Presidente da Câmara Municipal igualmente Presidente da Mesa da Assembleia Geral da mesma Entidade;

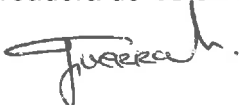
Assim sendo, apesar de o referenciado anteriormente serem apenas alguns dos "casos / factos" que persistem sem clarificação da regularidade e legalidade dos mesmos, não existe confiança na legalidade e regularidade dos documentos agora apresentados.

A não clarificação prévia e atempada não permite garantir a legalidade e regularidade dos documentos para que sejam submetidos à Assembleia Municipal, apesar da Presidência da Assembleia Municipal, no âmbito das suas funções e responsabilidades legais possa por si mesma inviabilizar o "aceitar" proposta mesmo que aprovada por maioria no Órgão Executivo, eu em consciência não posso de maneira alguma, por imperativo Ético e Legal contribuir para que se submeta documentos que não me parecem respeitar a regularidade e legalidade, como se exige num Estado de Direito.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 22 de dezembro de 2021

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto - 3 Apreciação e aprovação da Estratégia Municipal Ambiental 2021 – 2025

Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para Sessão Extraordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Este documento cuja versão está datada 12 / 12 /2021, a qual já podia ter sido apresentada a todos os membros do Órgão Executivo a tempo e horas, por forma a permitir análise rigorosa, à luz dos princípios da boa gestão pública, apenas foi fornecido no momento da convocatória de Sessão Extraordinária o que não nos parece ser o procedimento mais correto.

O documento não contempla apenas e só uma tese de “Estratégia” inclui estimativas orçamentais, as quais dependem, no presente e no futuro, da realidade económica e financeira.

Um quadro plurianual, seja nas actividades do Município seja nos respectivos orçamentos anuais, quando se não conhece de facto a realidade económica e financeira na presente data, da Câmara Municipal, não possibilita avaliar com confiança a projecção do futuro, conforme voto vencido no ponto 1 da Ordem do Dia, entre outras questões.

Não se conhecem os resultados do Estudo de Impacto Ambiental da “Zona Industrial de Juncais” nem qual o ponto de situação do “projecto da Zona Industrial de Juncais”. Existem muitas incertezas do ponto de vista da regularidade e da legalidade da Câmara Municipal, que comprometem por si só que se tomem com confiança decisões para um quadro plurianual.

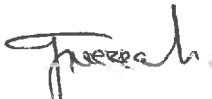
Além das razões anteriormente invocadas ainda se coloca a ausência de informação concreta, objectiva, e da sua regularidade e legalidade quanto à gestão feita pela Câmara Municipal desde que é Presidida por Manuel Fonseca, designadamente quanto à dívida das Águas do Zêzere e Coa, além de aparentemente andar a obter rendimentos de Baldios, os quais não são pertença da Câmara Municipal.

Considera-se em síntese, tendo em conta as razões invocadas, dentre de outras, que o documento ainda não está em condições de ser submetido ao Órgão Executivo para decisão.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 22 de dezembro de 2021

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto - 4 – Proposta para que se submeta à Assembleia Municipal a Estratégia Municipal Ambiental 2022-2025

Após leitura e análise do ponto 4, da convocatória para Sessão Extraordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tendo em conta o referido na minha declaração de Voto Vencido, nomeadamente “Este documento cuja versão está datada 12 / 12 /2021, a qual já podia ter sido apresentada a todos os membros do Órgão Executivo a tempo e horas, por forma a permitir análise rigorosa, à luz dos princípios da boa gestão pública, apenas foi fornecido no momento da convocatória de Sessão Extraordinária o que não nos parece ser o procedimento mais correto.”

O documento não contempla apenas e só uma tese de “Estratégia” inclui estimativas orçamentais, as quais dependem, no presente e no futuro, da realidade económica e financeira.

Um quadro plurianual, seja nas actividades do Município seja nos respectivos orçamentos anuais, quando se não conhece de facto a realidade económica e financeira na presente data, da Câmara Municipal, não possibilita avaliar com confiança a projecção do futuro, conforme voto vencido no ponto 1 da Ordem do Dia, entre outras questões.

Não se conhecem os resultados do Estudo de Impacto Ambiental da “Zona Industrial de Juncais” nem qual o ponto de situação do “projecto da Zona Industrial de Juncais”. Existem muitas incertezas do ponto de vista da regularidade e da legalidade da Câmara Municipal, que comprometem por si só que se tomem com confiança decisões para um quadro plurianual.

Além das razões anteriormente invocadas ainda se coloca a ausência de informação concreta, objectiva, e da sua regularidade e legalidade quanto à gestão feita pela Câmara Municipal desde que é Presidida por Manuel Fonseca, designadamente quanto à dívida das Águas do Zêzere e Coa, além de aparentemente andar a obter rendimentos de Baldios, os quais não são pertença da Câmara Municipal.

Considera-se em síntese, tendo em conta as razões invocadas, dentre de outras, que o documento ainda não está em condições de ser submetido ao Órgão Executivo para decisão.

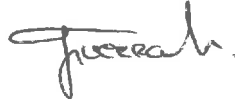
Não estando em condições de ser submetido ao Órgão Executivo para Aprovação, igualmente considero não reunir condições de ser submetido à Assembleia Municipal para deliberação, apesar da Presidência da Assembleia Municipal no âmbito das suas funções e responsabilidades legais poder por si mesma inviabilizar o “aceitar” proposta mesmo que aprovada por maioria do Órgão Executivo, eu em consciência não posso de modo algum por imperativo Ético e Legal contribuir para que se submeta

documentos que não me parecem respeitar a regularidade e legalidade, como se exige num Estado de Direito.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 22 de dezembro de 2021

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto - 5 Proposta de aprovação da acta em minuta

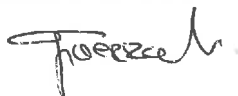
Após leitura e análise do ponto 5, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Considero que existindo diversas actas em crise, por falta de clarificação da regularidade e legalidade, no seu processo de aprovação, e conforme meus votos vencidos nos Pontos 1, 2,3 e 4 da Ordem do Dia, não tenho confiança na legalidade e regularidade como se exige num Estado de Direito para que se possa validar transitoriamente, com a minha aprovação, esta acta em minuta.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 22 de dezembro de 2021

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)